

PORTARIA Nº 080/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no

uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea "y".

CONSIDERANDO que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá

executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2017, do CRC/PA, o auxílio

às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior

do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 37

(trinta e sete) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de interiorização elaborado para o exercício de

2017.

RESOLVE:

Determinar aos fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e Tatiana Silva Pes,

conforme formalização dos processos e autorização competente, as viagens dos fiscais

designados, com a finalidade de realização de serviços de fiscalização na cidade de

ALTAMIRA, conforme cronograma;

Conceder aos mesmos, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 403/2015.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém, 31 de julho de 2017.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

Presidente do CRCPA

Ciente: